Fls: Nº 01
Proc. Nº 2681/2021

INDICAÇÃO Nº **2468/2021** IND

Dispõe sobre " Determinar que os estabelecimentos públicos ou privados, que tenham estacionamento em suas dependências para uso dos condôminos ou que desenvolvam atividades de exploração de estacionamento, a disponibilizarem vagas exclusivas para bicicletas, preferencialmente nas áreas cobertas, quando houver. "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "Determinar que os estabelecimentos públicos ou privados, que tenham estacionamento em suas dependências para uso dos condôminos ou que desenvolvam atividades de exploração de estacionamento, a disponibilizarem vagas exclusivas para bicicletas, preferencialmente nas áreas cobertas, quando houver. "

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
24-NOV-2021 13:47 003580 2/2

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 16 de Novembro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 30 / 11 / 2021
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

O aumento constante do combustível, tem levado um grande número de cidadãos a optar pelo transporte de bicicleta, que além da atividade física, tornou-se uma excelente opção para fugir do trânsito caótico que tomou conta da nossa cidade.

No entanto, é recorrente o número de reclamações de ciclistas que não encontram local adequado e seguro para estacionar suas magrelas.

É preciso incentivar a criação de vagas para bicicletas em estacionamentos particulares, os quais deverão possuir entrada apropriada e instalações de dispositivos para o estacionamento adequado e seguro desses veículos.

Essas instalações exigem investimentos que muitas vezes inviabilizam a oferta gratuita de vagas nesses espaços.

Em função do exposto, sabendo do incontestável mérito desta proposição, solicitamos aos membros desta dileta casa de leis, bem como ao Chefe de Executivo, para a aceitação, apreciação e aprovação desta Propositura.

Nº - 112